

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS EM PERGAMINHO ANIMAL**, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	80	Os diplomas deverão ser confeccionados em pergaminho animal, no formato 25 X 35 cm, sendo a tarja (borda) filigranada dourada em alto relevo e o selo da República gravado em hot-satamping dourado, textos impresso frente/verso com personalização, em preto, no verso do logotipo da Fundação em holográfico de segurança. Acompanham capa em percalux azul marinho, na frente logo da Faculdade em hot-stamping dourado.
02	350	Os diplomas deverão ser confeccionados em pergaminho animal, formato 21,5 cm X 32 cm, sendo a tarja (borda) filigranada dourada em alto relevo e o selo da República gravado em hot-satamping dourado, textos frente/verso em preto e gravação no verso do logotipo da Fundação em holográfico de segurança.

1.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1.2.1. As entregas deverão ser efetuadas conforme necessidade e solicitações da Contratada. Uma vez solicitadas, as entregas deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias.

1.2.2. O local de entrega será a Sede da Fundação Educacional do município de Assis - FEMA, Sala da Seção de Materiais – Bloco II / Avenida Getúlio Vargas, 1.200, Vila Nova Santana, município de Assis, Estado de São Paulo.

1.2.3. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal e equipamentos (caminhão, etc).

1.2.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos com carroceria adequada (fechada).

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. O presente processo licitatório visa o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DIPLOMAS EM PERGAMINHO ANIMAL.**

2.1.2. Justificativa da contratação: Consoante dispõe o art. 11 da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), as compras e as contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, quando efetuadas pelo sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão, conforme regulamento específico. O diploma citado alude à possibilidade de processamento do sistema de Registro de Preços por meio da modalidade pregão, nas contratações que visem a prestação de serviços comuns, sem especificá-los. Significa, pois, não haver impedimento à utilização do sistema de Registro de Preços para a contratação de serviço, de natureza contínua ou não contínua, desde que classificado como comum.

2.2. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. A presente contratação, conforme apontado em documento de oficialização de demanda, se dará por meio de registro de preço em virtude da possibilidade de aquisições parceladas, conforme priorização do órgão e de acordo com disponibilização orçamentária à época das aquisições, facilitando o atendimento às demandas em controle de estoque, celeridade e uniformidade das aquisições.

2.2.1.1. Segundo Marçal, "*o sistema de registro de preços é uma das soluções mais adequadas para assegurar a flexibilização em contratações administrativas*" (JUSTEN FILHO, Marçal: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16ª edição, p. 251).

2.3. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.3.1. Modalidade de Licitação: considerando-se que a solução a ser adquirida encontra-se facilmente no mercado, ou seja, possuem especificações usuais, podendo definir seus padrões de desempenho, características e qualidades de

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

forma objetiva, garantindo assim competitividade para seu fornecimento e implementação, são, portanto, considerados bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, o que justifica a realização da modalidade Pregão.

2.3.2. Tipo de licitação: para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, em conformidade com a Lei 10.520/2002, art.4º, X.

2.4. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP (LC Nº 123/06 c/ alt. LC Nº 147/14)

2.4.1. Considerando o valor de contratação de cada item está contemplado no Art. 48, I da LC Nº 123/06, o processo licitatório será destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Após a entrega dos testes pela CONTRATADA, a FEMA os submeterá a verificação quanto às especificações constantes deste Anexo e Proposta. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

3.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana, em Assis/SP, Bloco II no Setor de Materiais da FEMA, Fone: (18) 3302-1055 ramal, 1075 ou 1303, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h.

3.3. A empresa Contratada deverá notificar junto ao e-mail: licitacao@fema.edu.br ou pelo telefone mencionado no item 3.2. *retro*, informando o dia e horário que os produtos serão entregues.

3.4. Os produtos somente serão recebidos nos horários estabelecidos no subitem 3.2, desde que os funcionários da FEMA sejam devidamente informados conforme consta no subitem 3.3.

3.5. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

3.6. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

3.7. Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o produto será recusado e deverá ser substituído imediatamente.

3.7.1. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas **no item 15** deste Edital, bem como o disposto na Lei federal nº 8.078 de 11/09/90 "Código de Defesa do Consumidor".

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa Contratada terá o prazo de entrega dos materiais, igual ou inferior a 10 (dez) dias, contados a partir do envio do pedido da Contratada;

4.1.1. Concluída a entrega de todos os materiais, o responsável da FEMA terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite dos materiais.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega será realizada após o recebimento da entrega da Nota de Empenho, na Fundação Educacional do Município de Assis, situada à Avenida Getúlio Vargas, 1.200, CEP 19.807.634, Assis (SP).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este termo de referência foi elaborado a partir do pedido realizado pelo Diretor Executivo da FEMA, tendo especificado os quantitativos estimados, bem como especificações técnicas usuais da Instituição.